

Decreto nº 266 de 01 de março de 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DA SR. AGNELIO ANTONIO DE PAULA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do **SR. AGNELIO ANTONIO DE PAULA**, de 80 anos, morador radicado neste município.

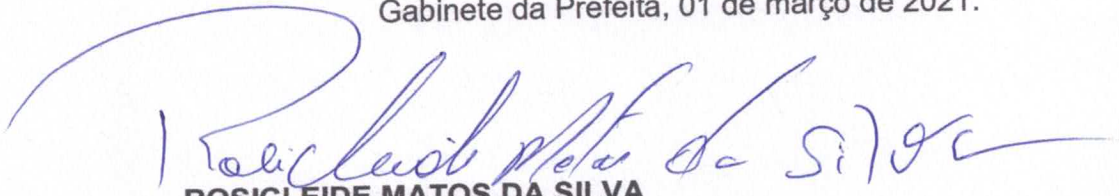
Art. 2º - O falecido supramencionado foi pastor da Igreja **SEAD SETA**, por 08 anos, e a frente da Igreja Mencionada fez um grande trabalho, podendo destacar entre tantos, o trabalho social, portanto, nossos agradecimentos por ter prestado um relevante serviço à comunidade romariense.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 28 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2021.


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado na FAMEP em 01/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador E3E488EF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011